

publicação legal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
Inexigibilidade Nº 013/2022
CONTRATO Nº 094/2022
VENCIMENTO 01/10/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Contratado: JOSÉ APARECIDO BESSÉ

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, que entre si firmam, de um lado, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.973.692/0001-16, com sede na Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, CEP: 87930-000, Município de Querência do Norte, Paraná, neste ato representado por seu prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Waldemar dos Santos, 678, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, e de outro lado JOSÉ APARECIDO BESSÉ, pessoa física, CPF Nº 486.638.919-20, RUA ESPÍRITO SANTO, 1055 - CEP: 87930-000 - bairro: centro, Querência do Norte/PR, doravante denominado CONTRATADO (a), resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO JURÍDICO
- O presente contrato é firmado com base no processo de credenciamento identificado como Processo de Credenciamento 06/2021, e reger-se-á pelas condições estabelecidas neste instrumento, bem como pelas normas do direito público aplicável, especialmente pela Lei 8.666/93, que trata dos contratos e licitações, no que for aplicável.

DO OBJETO
- Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de OPERADOR DE MÁQUINAS, realizando os procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos do Município, devendo o contratado exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizados e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	38298	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS FUNÇÕES: - Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, - apalnar ou compactar a terra e materiais similares. - Operar máquinas providas de pil mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários. - Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas. - Operar máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e apalnar os materiais utilizados nas construções nas estradas. - Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume; reformar defeitos ou reparos a serem feitas na máquina, preenchendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao chefe da manutenção; - Executar a limpeza de buracos, fossas, cisternas e outros. - Fazer a recuperação, conservação e reedificação de estradas; Retirar entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade; - Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Operar máquinas leves, trator agrícola, cuidar da acoplagem dos implementos necessários, cuidar da manutenção da máquina; - Operar outros tipos de máquina se necessário, operar demais máquinas com sistemas afins. - Operar máquinas pesadas, examinando condições de uso da mesma, acionando e manobrando mecanismos a fim de executar serviços de patrolamento de vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, esgottando salino, selar, nivelamento de terrenos e demais atividades; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	SERV	06	R\$ 1.744,44	R\$ 10.466,64
					TOTAL:	10.466,64

DO PRAZO
- O presente contrato vigorará por até 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Os valores serão pagos até o décimo dia do mês subsequente ao do serviço realizado, mensalmente R\$ 1.744,44 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

DO FORTO
- O Forto da Comarca de Londrina é o leilão para dirimir quaisquer dúvidas ou questões surgidas no cumprimento do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por se acharem justas e mutuamente acordadas, as partes acima qualificadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e qualificadas como abaixo se vê. Querência do Norte, Paraná, 01 de Abril de 2022.

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

José Aparecido Bessé
CONTRATADO(A)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 12/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Leilão
d) Data Homologação : 31/03/2022
e) Objeto Homologado : LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: MIRIA TENANI BRAZ
CNPJ/CPF: 05.163.644/0001-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	MOTONIVELADORA HUBER 130, ano de Fabricação/Modelo 1977/1977		1,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
14	TRATOR MASSEY FERGUNSSON 50 X, ano de Fabricação/Modelo 1980/1980		1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
					Valor Total Homologado - R\$ 5.200,00

Tamboara, 31 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 12/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Leilão
d) Data Homologação : 31/03/2022
e) Objeto Homologado : LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: MARIO SERGIO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 021.120.959-78

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	PAS/ONIBUS, IVECO/CITY CLASS 70C16 PLACA ARR. 1366		1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
					Valor Total Homologado - R\$ 10.000,00

Tamboara, 31 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 12/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Leilão
d) Data Homologação : 31/03/2022
e) Objeto Homologado : LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: ADRIANO GIMENEZ FERREIRA
CNPJ/CPF: 287.464.488-96

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	MIS/CAMIONETE, VW/KOMBI PLACA : AXM - 9851		1,00	R\$ 32.200,00	R\$ 32.200,00
					Valor Total Homologado - R\$ 32.200,00

Tamboara, 31 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 12/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Leilão
d) Data Homologação : 31/03/2022
e) Objeto Homologado : LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: CLEUCIR LUIZ VAZ
CNPJ/CPF: 642.381.649-20

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	PAS/MICRONORTE, FIAT/DUCATO 17 PLACA : AXA - 7727		1,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
					Valor Total Homologado - R\$ 65.000,00

Tamboara, 31 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 12/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Leilão
d) Data Homologação : 31/03/2022
e) Objeto Homologado : LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: PEDRO ANTONIO GONÇALVES
CNPJ/CPF: 207.063.839-15

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	PAS/ONIBUS, M. BENZ/OF 1314L, Placa: AGX 9245		1,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
15	PAS/AUTOMÓVEL, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Placa: AVB - 4760		1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
					Valor Total Homologado - R\$ 25.500,00

Tamboara, 31 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 12/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Leilão
d) Data Homologação : 31/03/2022
e) Objeto Homologado : LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: OLIVEIRA E CARNEIRO LTDA
CNPJ/CPF: 11.516.873/0001-78

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	PAS/MICRONORB, FIAT/DUCATO MINIBUS, Placa AL1 6410		1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
17	MIS/CAMIONETA, VW/KOMBI, Placa AMZ - 0619		1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
					Valor Total Homologado - R\$ 5.000,00

Tamboara, 31 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Nova Londrina

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto a contratação da plataforma Eloweb "PaaS" (plataforma como serviço) para utilização dos sistemas de gestão pública via internet diretamente por navegadores de internet sem a necessidade de utilização de plug-ins.

DO VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO
R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da EMPRESA HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ: 12.402.787/0001-05, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, ACOELHO, HOMOLOGO E RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Nova Londrina/PR, 01 de abril de 2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Nova Londrina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que, após o julgamento da Comissão de Licitação, houve por bem homologar o Processo Licitação nº 01/2022, na modalidade inexigibilidade nº 01/2022, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ: 12.402.787/0001-05, com sede junto a Rua José Bendo, nº 1572, na cidade de Ivatuba, Estado do Paraná, CEP: 87130-000; cujo objeto é o seguinte: **contratação da plataforma Eloweb "PaaS" (plataforma como serviço) para utilização dos sistemas de gestão pública via internet diretamente por navegadores de internet sem a necessidade de utilização de plug-ins.**

Fica homologado e adjudicado em favor da empresa: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ: 12.402.787/0001-05, o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme relação e proposta comercial constante do processo licitatório.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anzilero
Assessor Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcauia@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Projeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 33/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Homologação : 01/04/2022
e) Objeto da Adjudicação : 01/04/2022
f) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA PARA REFORMA 749,50 M², E COM ÁREA PARA AMPLIAÇÃO 231,19 M², NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO

g) Fornecedor e Itens Vencedores

1) CONSTRUTORA MISSIATO EIRELI inscrito no CNPJ/CPF nº 18.712.470/0001-43 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.141.948,65 (um milhão, cento e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação:
07.001.10.302.0022.1.182.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
07.001.10.302.0022.1.182.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
07.001.10.302.0022.1.182.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
07.001.10.302.0022.1.182.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

São João do Caiuá, 01 de abril de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1263 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.363.071/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Limite Nº 24/2022**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para execução de seguro total para o veículo Fiat Strada HD WK, placas BDL1D74, a qual foi cedida ao Município de Rondon pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná.**

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	Mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	1.372,94	

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

Processo administrativo nº 044/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei nº. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, às 09h05min horas, do dia 18 de abril de 2022**, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, o Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 002/2022, receberá para abertura e julgamento os envelopes "1" e "2", contendo a proposta de preço e documentação, tendo como objeto: para: **AQUISIÇÃO DE LUISA DIGITAL INTEGRADA E PRESTACÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR.** pelo critério menor preço global, objeto do presente Edital.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereço supracitado e no site: www.tamboara.pr.gov.br/processoslicitacoes/licitacao - www.bll.org.br

Tamboara-PR, 01 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 68 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-132 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

Dispensa de Licitação nº 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022 - ID 44

Contratante/ Locatário: Município de Paraíso do Norte
CNPJ: 75.476.556/0001-58
Contratado/ Locador: Carlos Diogo da Silva.
CPF: 014.930.689-03
Objeto: Locação do Prédio sede do Conselho Tutelar. Localizado na Rua Machado de Assis, nº 432, Centro - Data de terras sob nº 10111-A, da Quadra 10 - da Planta Oficial da Cidade de Paraíso do Norte, com uma residência de 174,00m².
Valor: R\$ 23.667,48 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quatro e oito centavos), em parcelas mensais de R\$ 1.972,29 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 05.002.0008.0243.0007.6001.3339036
Vigência: 12 (doze) meses, no período de 04/04/2022 a 03/04/2023.

Paraíso do Norte, em 01 de abril de 2022.

Carlos Alberto Vizotto
LOCATÁRIO
Prefeito do Município

Carlos Diogo da Silva
LOCADOR
Proprietário do Imóvel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 12/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Leilão
d) Data Homologação : 31/03/2022
e) Objeto Homologado : LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 298.952.678-19

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	MIS/CAMIONETA, VW/KOMBI PLACA : AXM - 3073		1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
					Valor Total Homologado - R\$ 40.000,00

Tamboara, 31 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 12/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Leilão
d) Data Homologação : 31/03/2022
e) Objeto Homologado : LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: ODAIR ROBERTO GOMES
CNPJ/CPF: 908.387.509-15

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12	CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III, ano de Fabricação/Modelo 1981/1981		1,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
16	PAS/AUTOMÓVEL, FIAT/PALIO FIRE, Placa: AYA 6938		1,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
					Valor Total Homologado - R\$ 19.700,00

Tamboara, 31 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 12/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Leilão
d) Data Homologação : 31/03/2022
e) Objeto Homologado : LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: DARIO FERREIRA
CNPJ/CPF: 467.570.239-20

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ESP/CAMIONETE/AMBULANCI A, FIAT/DUCATO CARGO PLACA : AVL - 4808		1,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
6	PAS/ONIBUS, SCANIA/L111S AAT-4948		1,00	R\$ 15.650,00	R\$ 15.650,00
7	PAS/AUTOMÓVEL, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: AVK- 5934		1,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
9	PAS/AUTOMÓVEL, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: AVK- 6092				

publicação legal

Table with columns: Ativo, Passivo, and financial data for Casa de Abrigo de Longa Permanência de Idosos. Includes sub-sections like Circulante, Diferível, and Patrimônio Líquido.

Table with columns: Ativo, Passivo, and financial data for Casa de Abrigo de Longa Permanência de Idosos. Includes sub-sections like Circulante, Obrigações Tributárias, and Patrimônio Líquido.

Table with columns: Receita Operacional, Despesa Operacional, and financial data for Casa de Abrigo de Longa Permanência de Idosos. Includes sub-sections like Receita Assistencial, Despesa Administrativa, and Despesa com Assistência.

Table with columns: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, and Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento. Includes sub-sections like Resultado de Exercício, Fluxo de Caixa, and Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento.

Table with columns: Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021. Includes sections like Contexto Operacional, Apresentação das Demonstrações Contábeis, and Orçamentos Recebidas.

Table with columns: Parecer do Conselho Fiscal. Includes sections like O Conselho Fiscal da Casa de Abrigo de Longa Permanência de Idosos and the fiscal council members' names.

Table with columns: Termo de Aditivo. Includes sections like 1º Termo aditivo do contrato nº 206/2021 and 2º Termo aditivo do contrato nº 206/2021, detailing contract amendments.

Table with columns: Edital de Licitação. Includes sections like Base Legal, Objeto, and a list of items for purchase, such as 'BENS MÓVEIS INSERÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO'.

Table with columns: Termo de Aditivo. Includes sections like 1º Termo aditivo do contrato nº 205/2021 and 2º Termo aditivo do contrato nº 205/2021, detailing contract amendments.

Table with columns: Portaria nº 050/2022. Includes sections like Sumula, Eliele dos Santos Correa, and Resolva, detailing administrative actions.

Table with columns: Resumo da Ata de Registro de Preços. Includes sections like Objeto, Vigência, and a list of items for purchase, such as 'Botijão De Gás - 13 Kilos'.

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44) 460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Nº 037/2022 – Processo Adm.: 045/2022
Contrato n.º: 068/2020;
Tomada de Preços n.º: 008/2019;
CONTRATA: PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/MF: 29.909.743/0001-60;
Objeto: Dilação de Prazo de Vigência e Execução: Prorrogado para 31/05/2022.
Fundamento Legal: § 1º, II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993;

Tamboara – Estado do Paraná, 30 de março de 2022.

Antônio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
CNPJ/MF Nº 01.589.918/0001-80
Praça Pioneiro Primo Rosato, nº 402, Centro, CEP 87730-000
Santo Antônio do Caiú - Pr

Edital de Homologação e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo n.º 11/2022; Processo Licitação n.º 10/2022; Solicitação n.º 10/2022.

OBJETO: Aquisição de uma inscrição para participação de servidor em curso de aperfeiçoamento.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú. CNPJ/MF n.º 01.589.918/0001-80

CONTRATADA: UNICURSOS CAPITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, (CNPJ/MF 19.949.769/0001-89), com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 223, centro, Conjunto 135, Condomínio Jaime Canet, Centro CEP 80.020-000, endereço eletrônico unicursoscapitacao@outlook.com, na cidade de Curitiba – PR, eis que, a matéria objeto do curso de aperfeiçoamento para pessoal se enquadra nas hipóteses do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e do art. 33, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007.

LEGALIDADE: Inexigibilidade fundamentada no inciso II, do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso II, do art. 33, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007.

PRAZO VIGÊNCIA: 7 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

FORMA PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento do serviço será efetuado após emissão de nota fiscal respectiva, mediante emissão de autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade do contratado.

DOTAÇÕES: Órgão 01 – Legislativo Municipal; Unidade 01.01 – Câmara Municipal; Projeto atividade 1.001; Funcional 01.031.0001.2.009 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 9 Elemento despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviços de seleção e treinamento

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú – PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, contratou por inexigibilidade de licitação com a empresa UNICURSOS CAPITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, (CNPJ/MF 19.949.769/0001-89), com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 223, centro, Conjunto 135, Condomínio Jaime Canet, Centro CEP 80.020-000, endereço eletrônico unicursoscapitacao@outlook.com, na cidade de Curitiba – PR, eis que, a matéria objeto do curso de aperfeiçoamento para pessoal se enquadra nas hipóteses do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e do art. 33, da Lei Estadual PR n.º 15.608/2007.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratou, por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 25, II, da Lei 8.666/93 (c/ art. 33, II, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiú – PR, 01 de abril de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
CNPJ/MF Nº 01.589.918/0001-80
Praça Pioneiro Primo Rosato, nº 402, Centro, CEP 87730-000
Santo Antônio do Caiú - Pr

Edital de Homologação e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo n.º 10/2022; Processo Licitação n.º 09/2022; Solicitação n.º 09/2022.

OBJETO: Aquisição de uma inscrição para participação de agente político em curso de aperfeiçoamento.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú. CNPJ/MF n.º 01.589.918/0001-80

CONTRATADA: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, (CNPJ/MF 22.094.483/0001-73), com sede na Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, CEP 85.955-000, endereço eletrônico norielm@hotmail.com, na cidade de Maripá – PR.

LEGALIDADE: Inexigibilidade fundamentada no inciso II, do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso II, do art. 33, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007.

PRAZO VIGÊNCIA: 7 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).

FORMA PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento do serviço será efetuado após emissão de nota fiscal respectiva, mediante emissão de autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade do contratado.

DOTAÇÕES: Órgão 01 – Legislativo Municipal; Unidade 01.01 – Câmara Municipal; Projeto atividade 1.001; Funcional 01.031.0001.2.009 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 9 Elemento despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviços de seleção e treinamento

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú – PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, contratou por inexigibilidade de licitação com a empresa RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, (CNPJ/MF 22.094.483/0001-73), com sede na Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, CEP 85.955-000, endereço eletrônico norielm@hotmail.com, na cidade de Maripá - PR, eis que, a matéria objeto do curso de aperfeiçoamento para pessoal se enquadra nas hipóteses do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e do art. 33, da Lei Estadual PR n.º 15.608/2007.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratou, por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 25, II, da Lei 8.666/93 (c/ art. 33, II, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiú – PR, 30 de março de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Neves
C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasai@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Nº	25	DATA	29	Março	2022
FAVORECIDO					Roberto Mendes da Silva
DESTINO VIAGEM					Curitiba - PR
OBJETIVO DA VIAGEM					
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 1 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivai, referente protocolo pedido de emendas parlamentar, e recursos para municipal de Santa Isabel do Ivai – PR, dia 05 de abril de 2022.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO		05/04/2022			
RETORNO		07/04/2022			
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS					1
VALOR TOTAL CONCEDIDO					R\$ 572,87
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:					

Sidney Vieira Gomes.
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930.000
Fone: (44) 3462-1222 Fax: 3462 1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16
e-mail: licitacao@querencianorte.pr.gov.br

9º TERMO DE REAPTAÇÃO DE VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 174/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FERNANDES DOS SANTOS - ME, CNPJ. 05.544.795/0001-00, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1000, CEP: 87930000 - BAIRRO: CENTRO, Querência do Norte/PR, doravante denominada CONTRATADA.

REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE a Prefeitura Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a CONTRATADA, JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS, brasileiro, portador da RG nº 61366571 e CPF 026.524.139-10, residente e domiciliado em Querência do Norte – PR – CEP: 87930000.

OBJETO: Recomposição de preço do item objeto do Pregão para Registro de Preços nº 36/2021, Ata de Registro de Preços nº 174/2021. O requerimento foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Município que examinou as notas fiscais encaminhadas pela Empresa requerente que provam a variação do preço do produto. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, Inciso II, letra "d", o Prefeito Municipal autoriza a reaptação de valores para que haja o equilíbrio financeiro inicial do Contrato ficando os valores contratados conforme segue:

LOTE 01

Código/ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REPACTUADO
26179	OLEO DE SOJA VEGETAL REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML	R\$ 8,09	R\$ 10,99
13			

LOTE 02

Código/ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REPACTUADO
26179	OLEO DE SOJA VEGETAL REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML	R\$ 8,09	R\$ 10,99
05			

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
A vigência deste termo aditivo permanece igual à vigência da ata original, permanecendo também inalteradas as demais disposições.
E por estarem cientes e acordos, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Querência do Norte - PR, 01 de abril de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908
5607908
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Alex Sandro Fernandes
CONTRATANTE

JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Monsenhor Antônio Ferraz Júnior, 96 – Conjunto Galli – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-1016
Paraiso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.558/0001-58
www.paraisodnorte.pr.gov.br - e-mail: sme@paraisodnorte.pr.gov.br

EDITAL Nº 01/ 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"

O Departamento Municipal de Educação de Paraiso do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para a seleção e constituição de banco de Assistentes de Alfabetização para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

1.1. O programa Tempo de Aprender tem a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

1.2. São objetivos do programa Tempo de Aprender:
I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
II - contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Paraiso do Norte – PR, a serem distribuídas nas escolas públicas municipais.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização:
• Ser brasileiro (a);
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação em magistério;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência;
• Ter experiência comprovada em docência ou assistente de docência de no mínimo 1 ano;
• Estar com o esquema vacinal em dia de acordo com o Plano Municipal de Imunização COVID19;

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização será executado pelo Departamento Municipal de Educação de Paraiso do Norte – PR.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:
• Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
• Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
• Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
• Profissionais com curso de magistério em nível médio;
• Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
• Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O trabalho do Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turnal/mês.

4.2. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.3. O Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas nas Unidades Escolares Não Vulneráveis e 04 (quatro) turmas nas Unidades Escolares Vulneráveis.

4.4. Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem, se somados, ultrapassar 40 horas semanais.

4.5. O valor da Bolsa Mensal por Turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais, segue descrito na tabela abaixo:

UNIDADES ESCOLARES	CARGA HORÁRIA	VALOR POR TURMA
NÃO VULNERÁVEIS	5h	150,00
VULNERÁVEIS	10h	300,00

4.6. As unidades escolares da Rede Municipal de Paraiso do Norte estão classificadas pelo Ministério da Educação em NÃO VULNERÁVEIS.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

5.1. Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador.
5.2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
5.3. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos.
5.4. Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas.
5.5. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.
5.6. O Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender não deve ser substituído pelo professor regente em nenhuma hipótese.
5.7. Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de alfabetização em sala de aula juntamente com o professor regente.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios para a análise de títulos.
6.3. A data para de inscrição, entrega dos documentos listados no item 6.5, será entre os dias 07 e 08 abril de 2022, das 8h às 11h, e 13h às 16h30m, na sede do Departamento Municipal de Educação.
6.4. Não será cobrada taxa de inscrição.
6.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso) e CPF;
II - Cartão de Vacinação – COVID 19;
III - Comprovante de residência;
IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário);
V - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.).
VI - Comprovante de Experiência em docência ou assistente de docência de no mínimo 1 ano;
6.6. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
6.7. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
6.8. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
6.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

7. DA QUANTIDADE DE VAGAS

7.1. Serão disponibilizadas inicialmente 2 (duas) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do Município de Paraiso do Norte – PR.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O Departamento Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
8.2. A seleção se dará através da análise e pontuação documentos apresentados:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	2 pontos para cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto
Magistério	1 ponto
Pontuação máxima	10 pontos

8.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
8.4. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Educação de Paraiso do Norte, por ordem de classificação.
8.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Tenha a maior idade.
8.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação.
8.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
8.8. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

9. DA LOTACÃO

9.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
9.2. Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
9.3. Será reservado 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas aos negros, caso o número de vagas seja superior a três, conforme Lei nº 505/2021, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação.
9.4. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 8 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
9.5. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria Nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.
10.2. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
10.3. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação online a ser disponibilizada pelo Departamento Municipal de Educação através do programa Tempo de Aprender.
10.4. Os candidatos selecionados procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
10.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
10.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação de Paraiso do Norte – PR.

Paraiso do Norte, 01 de abril de 2022.

Edna Maria Capelari
Diretora Municipal de Educação
Port. 21/2021

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 001 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: <http://www.cmplnaltinatadoparana.pr.gov.br>

PORTARIA N.º 08/2022
Autoriza a concessão de diárias para os Vereadores Edison Carlos Felipe, Marcio Norberto de Paula e Mauro Salviano da Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 3 (três) diárias para os Vereadores Edison Carlos Felipe, Marcio Norberto de Paula e Mauro Salviano da Silva, visando deslocamento do Município de Planaltina do Paraná/PR até a Cidade de Maringá/PR, para a participação no curso oferecido pela empresa RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ 22.094.483/0001-73, nos dias 06, 07 e 08/04/2022, na cidade de Maringá, com o tema "ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES PÚBLICOS (Perfeitos-Vereadores-Controle Interno e demais Servidores) NO PLANEJAMENTO, TERCEIRIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS."

Parágrafo único: O deslocamento para Maringá ocorrerá no dia 05/04/2022, por volta das 20h45min e a previsão de chegada a Planaltina do Paraná será para o dia 08/04/2022, por volta das 13h30h.

Art. 2º Para cobertura das despesas de viagem (alimentação, hospedagem e deslocamento urbano) cada vereador receberá o valor total de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina do Paraná, 01 de abril de 2022.

Ivalirio Nunes Farias
Presidente da Câmara

Marcio Antonio Stocco
Primeiro Secretário

Mauro Salviano da Silva
Vice-Presidente

Marcio Norberto de Paula
Segundo Secretário

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 001 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: <http://www.cmplnaltinatadoparana.pr.gov.br>

PORTARIA N.º 08/2022
Autoriza a concessão de diárias para o Servidor Wagner Ostapechem Moreira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias para o Servidor Wagner Ostapechem Moreira, visando deslocamento do Município de Planaltina do Paraná/PR até a Cidade de Curitiba/PR, para a participação no curso oferecido pela empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 36.731.728/0001-30, nos dias 05, 06, 07 e 08/04/2022, cujo tema do curso é: "Plano de trabalho no Controle Interno".

Parágrafo único: O deslocamento para Curitiba ocorrerá no dia 04/04/2022, por volta das 20h45 e o retorno ocorrerá no dia 09/04/2022, com previsão de chegada em Planaltina do Paraná às 06h.

Art. 2º Para cobertura das despesas de viagem (alimentação, hospedagem e deslocamento urbano) o servidor receberá o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina do Paraná, 01 de abril de 2022.

Ivalirio Nunes Farias
Presidente da Câmara

Marcio Antonio Stocco
Primeiro Secretário

Mauro Salviano da Silva
Vice-Presidente

Marcio Norberto de Paula
Segundo Secretário

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 001 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: <http://www.cmplnaltinatadoparana.pr.gov.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de capacitação e atualização de conhecimento de Vereadores.

Contratante: Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - CNPJ 01.775.788/001-70

Contratado: RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ 22.094.483/0001-73

Valor: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.0000.00

Planaltina do Paraná, 01 de abril de 2022.

Ivalirio Nunes Farias
Presidente da Câmara

Marcio Antonio Stocco
Primeiro Secretário

Mauro Salviano da Silva
Vice-Presidente

Marcio Norberto de Paula
Segundo Secretário

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 001 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: <http://www.cmplnaltinatadoparana.pr.gov.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de capacitação e atualização de conhecimento de Servidor.

Contratante: Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - CNPJ 01.775.788/001-70

Contratado: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 36.731.728/0001-30

Valor: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.0000.00

Planaltina do Paraná, 01 de abril de 2022.

Ivalirio Nunes Farias
Presidente da Câmara

Marcio Antonio Stocco
Primeiro Secretário

Mauro Salviano da Silva
Vice-Presidente

Marcio Norberto de Paula
Segundo Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 001 1-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinatadoparana@pref.gov.br

PORTARIA N.º 81/2022

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares ao servidor da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Julio Cezar Stocco	Matrícula: 2877	PER. 01/04/2021 – 31/03/2022
-----------------------	-----------------	------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de abril de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

publicação legal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação 21/2022
Para Compra e Outros Serviços
Processo Administrativo: 925/2022
Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município toma público a Homologação e Adjucação do Procedimento em epígrafe a empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3431-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
PORTARIA Nº. 157 / 2022
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3431-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
Portaria nº 158/2022
Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3431-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
Portaria nº 159/2021
Revoga Portaria e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3431-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
PORTARIA Nº. 161 / 2022
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3431-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
PORTARIA Nº. 160 / 2022
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Fones: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87800-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI / ME / EPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paráiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
Pregão Eletrônico nº 37/2022
ERRATA

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
Praça Giacomomadalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax: (44) 2435-1221/3435-1222
PORTARIA Nº. 82/2022
Súmula: Concede férias regulamentares.

Prefeitura do Município de Paranavai
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone: (44) 3421-2323 - CEP: 87.782.000 - e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO AGUILAR SELHORST - FASE II
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2022
Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 10/2022, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: VIDRACARIA ITAÚNA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.498.777/0001-14, com sede na R. Pr. 182, S/N, CEP: 87.980-000, na cidade de Itaipua do Sul-PR, que apresentou o orçamento de menor valor para aquisição, valor este global de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP: 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06
PAG. Nº
1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 - ID. 2312/2022 SRP - PMDN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 - PMDN
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 - (SRP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: MAX CESTAS COM LTDA
Objeto: Aquisição de kits de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Diamante do Norte- PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº 61 - CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paráiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
PORTARIA Nº 77, DE 30 DE MARÇO DE 2022.
Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
Praça Giacomomadalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax: (44) 2435-1221/3435-1222
PORTARIA Nº. 81/2022
Súmula: Concede férias regulamentares.

publicação legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
PODER EXECUTIVO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que nesta data atendendo ao cronograma de execução do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, o resultado final para provimento dos cargos de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, e COVEIRO, com a seguinte classificação:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

POSICÃO	N. DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO (A)	TEMPO SERVIÇO	CURSOS	TOTAL PONTOS	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
1	40- MARIA DO SOCORRO DA SILVA	20	0	20	49	CLASSIFICADO
2	48- ANA CAROLINE A. BARBOSA	1	10	11	25	CLASSIFICADO
3	44- BEYVIAN DAINE DE OLIVEIRA	8	0	8	40	CLASSIFICADO
4	45- IVONETE SOARES DE JESUS	4	0	4	57	CLASSIFICADO
5	37- LUCIANA P. DA S. DE OLIVEIRA	4	0	4	41	CLASSIFICADO
6	16- ELLEN SAMARA S. DOS SANTOS	4	0	4	24	CLASSIFICADO
7	23- EDILEUZA I. DA S. NASCIMENTO	3	0	3	53	CLASSIFICADO
8	26- MARCELINO P. DOS SANTOS	3	0	3	43	CLASSIFICADO
9	7- TANIA APARECIDA DA CRUZ	3	0	3	37	CLASSIFICADO
10	41- MARIA APARECIDA LOURENÇO	2	0	2	48	CLASSIFICADO
11	9- ROMILDA BATISTA DE OLIVEIRA	2	0	2	45	CLASSIFICADO
12	8- SILVIA GOES DA SILVA	2	0	2	45	CLASSIFICADO
13	17- TIENE DA C. TOME DE FARIAS	2	0	2	26	CLASSIFICADO
14	35- APARECIDA C. A. MANOEL	1	0	1	58	CLASSIFICADO
15	32- AURINEIDE XAVIER DE O. SILVA	1	0	1	55	CLASSIFICADO
16	5- ROSILDA BATISTA DE O. SARABIA	1	0	1	54	CLASSIFICADO
17	14- LUCILENE PEREIRA DE BRITO	1	0	1	48	CLASSIFICADO
18	18- LEANDRO NASCIMENTO	1	0	1	33	CLASSIFICADO
19	19- RICARDO LUIZ CIRILO	1	0	1	33	CLASSIFICADO
20	38- CLEVERSON P. DE BRITTO	1	0	1	28	CLASSIFICADO
21	42- BENEDITO APARECIDO DA SILVA	0	0	0	58	CLASSIFICADO
22	33- MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	0	0	0	56	CLASSIFICADO
23	47- JOÃO BATISTA PEREIRA	0	0	0	51	CLASSIFICADO
24	34- MARILZA L. DA SILVA	0	0	0	50	CLASSIFICADO
25	6- ROSANA BATISTA DE O. FURLAN	0	0	0	50	CLASSIFICADO
26	46- VANDERLEIA AP. MARTINS	0	0	0	49	CLASSIFICADO
27	25- ANANIAS CARDOSO DE JESUS	0	0	0	48	CLASSIFICADO
28	30- LUIZA DE OLIVEIRA	0	0	0	46	CLASSIFICADO
29	51- LEONILDO AP. S. DE OLIVEIRA	0	0	0	46	CLASSIFICADO
30	4- MAURO APARECIDO ROBERTO	0	0	0	45	CLASSIFICADO
31	31- VANIA BORGES DE FREITAS	0	0	0	42	CLASSIFICADO
32	54- FÁBIO ROBERTA MOREIRA	0	0	0	41	CLASSIFICADO
33	15- SHIRLEI AMORIM G. FOGAÇA	0	0	0	40	CLASSIFICADO
34	53- LEONILDA DE S. SOARES	0	0	0	40	CLASSIFICADO
35	24- MARIA R. DA S. SANTOS	0	0	0	38	CLASSIFICADO
36	20- TANIA SOARES DE OLIVEIRA	0	0	0	38	CLASSIFICADO
37	49- CARLITO CARLOS PINHEIRO	0	0	0	36	CLASSIFICADO
38	21- FERNANDO CORREA CYPRIANO	0	0	0	36	CLASSIFICADO
39	12- IZABEL AMARAL DE SOUZA	0	0	0	33	CLASSIFICADO
40	29- CLEBERSON ROSA DE OLIVEIRA	0	0	0	31	CLASSIFICADO
41	28- DAIANE DE MENEZES	0	0	0	29	CLASSIFICADO
42	1- KARINA DE OLIVEIRA CIPRIANO	0	0	0	29	CLASSIFICADO
43	39- CRISTYAN R. P. DE CARVALHO	0	0	0	27	CLASSIFICADO
44	22- TALISMAR JORCELIANO RIBEIRO	0	0	0	25	CLASSIFICADO
45	11- LEANDRA REGINA FELISBERTO	0	0	0	24	CLASSIFICADO
46	43- RONALDO R. DE OLIVEIRA	0	0	0	24	CLASSIFICADO
47	36- SAMARA S. DE P. PINHEIRO	0	0	0	23	CLASSIFICADO
48	13- EMERSON DOS S. FELISBERTO	0	0	0	22	CLASSIFICADO
49	3- CAROLINE SIQUEIRA PERES	0	0	0	22	CLASSIFICADO
50	52- JOÃO MARCELO E. DOS SANTOS	0	0	0	18	CLASSIFICADO
51	2- MAURO SILVIO SARABIA EUCH	---	---	---	---	DESCLASSIFICADO
52	10- PEDRO HENRIQUE GOES DA SILVA	---	---	---	---	DESCLASSIFICADO
53	27- CLAUDINEIA MARTINS	---	---	---	---	DESCLASSIFICADO
54	50- ALEX BATISTA DE SOUZA	---	---	---	---	DESCLASSIFICADO

MOTORISTA:

POSICÃO	N. DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO (A)	TEMPO SERVIÇO	CURSOS	T. PONTOS	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
1	6- ADRIANA SANTANA	4	10	14	47	CLASSIFICADO
2	2- OSVANDO JOSÉ ALVES	6	0	6	65	CLASSIFICADO
3	9- ROBERTO HAWERROTH	1	5	6	44	CLASSIFICADO
4	11- FERNANDO ENDO LOPES	0	0	0	42	CLASSIFICADO
5	1- JUNIOR SIMÕES DOS SANTOS	---	---	---	---	DESCLASSIFICADO
6	3- ADEMILSON DA SILVA	---	---	---	---	DESCLASSIFICADO
7	4- JOÃO PEREIRA DOS S. NETO	---	---	---	---	DESCLASSIFICADO
8	5- APARECIDO GANASSIM	---	---	---	---	DESCLASSIFICADO
9	7- ALICIO MILESKI	---	---	---	---	DESCLASSIFICADO
10	8- ANTONIO MARQUES	---	---	---	---	DESCLASSIFICADO
11	10- ANTONIO JOSE DE SOUSA	---	---	---	---	DESCLASSIFICADO

COVEIRO:

CANDIDATO (A)	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS	CLASSIFICAÇÃO
1- ANTONIO PAULO L. DA SILVA	---	---	DESCLASSIFICADO
2- RICARDO LUIZ CIRILO	---	---	DESCLASSIFICADO

E para que todos tenham conhecimento, o presente resultado será publicado no Jornal Diário do Noroeste, órgão oficial do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR.

Nova Aliança do Ivaí-PR, 1.º de abril de 2022.

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-99

DECRETO Nº 5840/2022
Símula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal em exercício de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.987 de 29 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 22.000,00
5.002	DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior far-se-á o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei - 1986/2021 Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei 1967/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Cronograma de desembolso e programação financeira os dispositivo proveniente deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito do Município

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (41) 3460-1109 - (41) 3460-1170
E-Mail: pref.mirador@oi.com.br Fax: (41) 3460-1522 (41) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0177/2021-ID 1786
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: R G SANCHES E CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 16.605.924/0001-75

OBJETO DO ADITAMENTO:

Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 06(SEIS) meses contados a partir de 31 de março de 2022 até 09 de setembro de 2022.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021.

Mirador, 31 de março de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (41) 3460-1109 - (41) 3460-1170
E-Mail: pref.mirador@oi.com.br Fax: (41) 3460-1522 (41) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 111/2022 - ID 2012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
CNPJ/MF: 07.554.943/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MOBILIÁRIO EM GERAL" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 01/04/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2021, para os cargos que especifica"

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2021, a comparecerem no Centro de Saúde de Nova Aliança do Ivaí/PR, para a realização do exame adicional no horário das 13:30 às 17:00 hs. Após o resultado do exame, deverão comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, localizado na Av. Francisco Pires de Lemos n.º 410 centro na cidade de Nova Aliança do Ivaí/PR, munidos dos documentos abaixo relacionados, a partir do dia 04/04/2022 até o dia 08/04/2022, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, implicará na perda do direito a posse e de qualquer outro inerente ao Teste, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

11.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

11.4.1. Cópia de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

11.4.2. Certidão de Nascimento ou Nascimento;

11.4.3. Certidão de Nascimento dos filhos;

11.4.4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

11.4.5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

11.4.6. Cadastro de PIS/PASEP;

11.4.7. Documentos que comprovem estar quitos com as obrigações eleitorais;

11.4.8. Título de Eleitor;

11.4.9. Certidão Negativa de Débitos junto ao município;

11.4.10. Atestado Médico Adicional;

11.4.11. 02 (duas) Fotos 3x4, coloridas e recentes;

11.4.12. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

11.4.13. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

11.4.14. Comprovante de Residência à data da contratação em nome do admitido;

11.4.15. Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;

11.4.16. Declaração de Bens;

11.4.17. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

11.4.18. Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);

11.4.19. Conta Bancária para crédito salarial;

11.4.20. Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais.

11.4.21 Registro no respectivo Conselho Regional de sua Classe, ao cargo inscrito (quando for o caso).

NOME DO CONVOCADO:

NOME ANDRÉIA MARIA GONÇALVES JORGE
CARGO ENFERMEIRO (A) PEF
JORGE IURY SARAIVA ROBEIRO
ENFERMEIRO (A) PEF

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (41) 3460-1109 - (41) 3460-1170
E-Mail: pref.mirador@oi.com.br Fax: (41) 3460-1522 (41) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 112/2022 - ID 2013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ/MF: 10.216.714/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MOBILIÁRIO EM GERAL" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 232.726,00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e seis reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 01/04/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (41) 3460-1109 - (41) 3460-1170
E-Mail: pref.tamboara@oi.com.br Fax: (41) 3460-1522 (41) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA N.º 139 / 2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. RAFAEL PASSARELLI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 10.281.567-0 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob n.º 064.704.499-48, do cargo de provimento em comissão, com característica ad nutum de CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS, Símbolo CC-02, constante da LCM n.º 061/2008, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade, a partir de 05/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 05/04/2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 161/2019 de 14/10/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (41) 3460-1109 - (41) 3460-1170
E-Mail: pref.mirador@oi.com.br Fax: (41) 3460-1522 (41) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 113/2022 - ID 2014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605
CNPJ/MF: 37.784.943/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MOBILIÁRIO EM GERAL" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.328,00(quatorze mil trezentos e vinte e oito reais)

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 01/04/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (41) 3460-1109 - (41) 3460-1170
E-Mail: pref.tamboara@oi.com.br Fax: (41) 3460-1522 (41) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA N.º 140 / 2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 24.828.383-2 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob n.º 149.794.018-48, do cargo de provimento em comissão, com característica ad nutum de ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS, Símbolo CC-03, constante da LCM n.º 061/2008, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade, a partir de 05/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 05/04/2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 056/2022 de 28/01/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (41) 3460-1109 - (41) 3460-1170
E-Mail: pref.mirador@oi.com.br Fax: (41) 3460-1522 (41) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 114/2022 - ID 2015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME
CNPJ/MF: 33.113.700/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MOBILIÁRIO EM GERAL" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 158.040,00 (cento e cinquenta e oito mil e quarenta reais)

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 01/04/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (41) 3460-1109 - (41) 3460-1170
E-Mail: pref.tamboara@oi.com.br Fax: (41) 3460-1522 (41) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA N.º 141 / 2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;

II - Considerando os ditames da LCM n.º 061/2008, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade, da LCM n.º 015/2006, a qual dispõe sobre o PCCV - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos desta municipalidade e da LCM n.º 14/93, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

III - Considerando as disposições contidas no art. 77 e ss. da Lei Orgânica desta municipalidade

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. RAFAEL PASSARELLI, brasileiro, portador da CI/RG n.º 10.281.567-0/SSP-PR e inscrito no C.P.F./MF sob n.º 064.704.499-48 para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica ad nutum de DIRETOR DE DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, Símbolo CC-01, constante da LCM n.º 061/2008, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade a partir de 05/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (41) 3460-1109 - (41) 3460-1170
E-Mail: pref.mirador@oi.com.br Fax: (41) 3460-1522 (41) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 115/2022 - ID 2016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MAV COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 26.655.819/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MOBILIÁRIO EM GERAL" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.000,000 (nove mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, e

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

Retificação
Portaria n.º 132/2022

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º. O artigo 1.º passa a vigor com a seguinte redação:
Conceder Férias regulamentadas a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Viviani dos Santos Sanches	25/05/2017 a 24/05/2018	30/03/2022 a 03/04/2022

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, ao 01 (um) dias do mês de abril do ano de 2022.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA N.º 137/2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Em virtude do término do prazo de contratação, fica dispensada do cargo de Técnico em Enfermagem, a senhora Vanessa Somensari, portadora da CI/RC n.º 10.246.449-4 / SESF-PR, inscrita no C.P.F. sob n.º 067.246.229-66, ingressante através do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 001/2021, a partir de 16/04/2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 135/2021 de 16/07/2021.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

Portaria n.º 138/2022

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder Férias regulamentadas ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
João Paulo dos Santos Sanches	02/01/2018 a 01/01/2019	04/04/2022 a 13/04/2022

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2022.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalto@altoarana.pr.gov.br - <http://www.altoarana.pr.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa, que serão destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação (Ensino Fundamental e Educação Infantil) do Município de Alto Paraná.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo 033/2022 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação visando Aquisição de Ovos de Páscoa, que serão destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação (Ensino Fundamental e Educação Infantil) do Município de Alto Paraná.

Conforme detalhamento:

Item	Unid.	Discriminação	Unid.	RS- Total
01	1700	Ovo de Páscoa sabor chocolate ao leite, com peso min. de 100 g, livre de gordura hidrogenada. Embalado individualmente em papel metalizado BOPP, tema lúdico de páscoa, com fita na amarração, com base plástica no fundo do ovo e acondicionada em caixa de papelão. A etiqueta contém todas as informações necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade e peso líquido. Marca Chocotelli (gratuita).	4,39	7.463,00
02	104	Ovo de Páscoa de alfarroba, zero lactose, com peso mínimo, de 160g, de ótima qualidade. A etiqueta contém todas as informações necessárias do produto como: ingrediente, informações nutricionais, data de validade e peso líquido. Marca: Carob House.	36,00	3.744,00
TOTAL GERAL RS:				11.207,00

O valor total de **RS-11.207,00** (onze mil duzentos e sete reais), pagos com Recursos Ordinários livres exercício corrente com entrega imediata em até 15(quinze) dias, condições de pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, em favor da empresa **CHOCOTELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME - CNPJ. Nº 03.562.593/0001-78.**

Alto Paraná, 01 de abril de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Torna pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe a empresa **CHOCOTELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - CNPJ sob o Nº 03.562.593/0001-78 - Valor Total de R\$- 11.207,00** (onze mil duzentos e sete reais)

Alto Paraná, 01 de abril de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br Fax: (44) 3460-1522 (44) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA N.º 142/2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;
II - Considerando os ditames da LCM n.º 061/2008, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade, da LCM n.º 015/2006, a qual dispõe sobre o PCCV - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos desta municipalidade e da LCM n.º 14/93, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;
III - Considerando as disposições contidas no art. 77 e ss. da Lei Orgânica desta municipalidade

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da CI/RC n.º 24.828.383-2/SSP-SP e inscrito no C.P.F./MF sob n.º 149.794.018-48 para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS, Símbolo CC-02, constante da LCM n.º 061/2008, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade a partir de 05/04/2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE AVALIAÇÃO DE BENS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, constituída e nomeada pelo Decreto Municipal N.º 034/2021, de 24 de março de 2022, formada pelos membros: Flávio Rodrigues (Presidente), Antônio Felix dos Santos, Paulo Henrique Estevan, Cleonilde Batista Gaia e Ivan Wessler (membros) com a finalidade de efetuar "Avaliação" de bens constantes do Patrimônio Público Municipal e mediante convocação do senhor Prefeito Municipal reuniram-se no dia 23 de março de 2022 às 09:00 e efetuaram uma visita ao Pátio Rodoviário desta Prefeitura com o objetivo de avaliar os veículos considerados inservíveis para a Administração.

Após verificação in loco individual de cada veículo, observando as condições gerais em que se encontra cada um deles e se trata de veículos que não sendo utilizados pela Administração Municipal de Mirador, a Comissão conclui a avaliação conforme segue descrito abaixo:

LOTE 01	
MARCA:	VEICULO FIAT
MODELO:	MOBI - PLACA B8Q-8348 - PATRIMÔNIO 22797
COR:	BRANCA
POTENCIA:	75 CV
ANOMODELO:	2017/2018
COMBUSTIVEL:	ALCOOL/GASOLINA
CONDIÇÕES GERAIS	LATARIA: BOM MOTOR: REGULAR CAMBIO: BOM PNEUS: BOM
PREÇO MINIMO SUGERIDO	R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

LOTE 02	
MARCA:	VOLKSWAGEN
MODELO:	GOL - PLACA BCK-1693- PATRIMÔNIO 25958
COR:	BRANCA
POTENCIA:	104 CV
ANOMODELO:	2018/2018
COMBUSTIVEL:	ALCOOL/GASOLINA
CONDIÇÕES GERAIS	LATARIA: BOM MOTOR: REGULAR CAMBIO: BOM PNEUS: RUIM
PREÇO MINIMO SUGERIDO	R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)

LOTE 03	
MARCA:	VEICULO GM - CHEVROLET
MODELO:	CORSA CLASSIC LS - PLACA AYC-6284 - PATRIMÔNIO 16223
COR:	BRANCA
POTENCIA:	78 CV
COMBUSTIVEL:	ALCOOL/GASOLINA
ANOMODELO:	2013/2014
CONDIÇÕES GERAIS	LATARIA: BOM MOTOR: RUIM CAMBIO: BOM PNEUS: RUIM
PREÇO MINIMO SUGERIDO	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

LOTE 04	
MARCA:	TOYOTA
MODELO:	BANDEIRANTE PLACA AHO - PATRIMÔNIO 4106
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO:	1997
CONDIÇÕES GERAIS	LATARIA: RUIM MOTOR: BOM CAMBIO: REGULAR PNEUS: REGULAR
PREÇO MINIMO SUGERIDO	R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Todos os bens estão disponíveis no Pátio Rodoviário da Prefeitura Municipal para verificação.

Mirador, 01 de abril de 2022.

Antônio Félix dos Santos Membro
Paulo Henrique Estevan Membro
Cleonilde Batista Gaia Membro
Ivan Wessler Membro
Flávio Rodrigues Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 156 - Centro
Fones: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87800-000
CNPJ 75.360.071/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022

SÚMULA: Convoa candidatos aprovados no concurso público municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2020.

O Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado do concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2020, com resultado final homologado através do Decreto nº 5313/2020 de 11/03/2020 publicado em 12/03/2020 e prorrogado pelo Decreto 5778/2022 resolve:

- 1 - Convocar o candidato aprovado no concurso público conforme relação abaixo.
- 2 - O candidato deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura munido dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade
 - b) Título de Eleitor;
 - c) Certidão de Reservista, se homem;
 - d) Xerox de Diplomas, se for o caso;
 - e) CPF;
 - f) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;
 - g) Atestado de vacinação dos filhos menores;
 - h) 01 foto 3x4;
 - i) Atestado de Saúde Física e mental
 - j) cadastro no PIS/PASEP, (xerox)
 - k) Comprovante de Residência.
- 3- Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste, para o comparecimento do candidato, sendo que o não cumprimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital que convocou o concurso público.

CARGO: **MOTORISTA** NOME: **EMERSON DA SILVEIRA DE CASTRO**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tomar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL: N.º 19/2022	PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 32/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 04/04/2022 às 07h59min do dia 19/04/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 19/04/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 19/04/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"

OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FINS DE ATENDIMENTOS DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br). Edital pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 01 de abril de 2022.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tomar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL: N.º 18/2022	PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 31/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 04/04/2022 às 07h59min do dia 14/04/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 14/04/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 14/04/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"

OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE/AUXILIAR/AJUDANTE DE PEDREIRO E ENCANADOR/BOMBEIRO HIDRÁULICO, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PREDÍOS E BENS PÚBLICOS E DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br). Edital pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 01 de abril de 2022.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

DECRETO N.º 50/2022

SUMULA: Designa responsável para responder pelos cargos de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de governo.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a vacância momentânea dos cargos Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de governo.

DECRETA:

Art.1.º. Fica designado o Sr. MURILO RODRIGUES CALDEIRA, CPF N.º 063.937.089-64, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, para também responder pelas atribuições e responsabilidades dos cargos de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de governo, a partir de 01/04/2022, sem ônus para o Município.

Art.2.º. Fica revogado o Decreto n.º 47/2021 na data de 31/03/2022.

Art.3.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (01/04/2022).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalto@altoarana.pr.gov.br - <http://www.altoarana.pr.gov.br>

PORTARIA N.º 162/2022

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao Prefeito, Carlinho Fraga Pereira, 4 (quatro) diárias, em razão de sua ida a Brasília -DF, em busca de recursos.

Art. 2.º O Vice prefeito, estará em busca de recursos em Brasília -DF no dia 05 de abril, com saída no dia 04 de manhã e retornar dia 8 ao anoteceir.

Art. 3.º O valor total das diárias autorizada é de R\$ 3.381,04 (três mil cento e oitenta e um reais e quatro centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 01 de abril de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍBÁ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 01/04/2022

Ocupação	Vagas
- PC/D/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto	3
- PC/D/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	4
- PC/D/Reabilitado - Concretista I	3
- PC/D/Reabilitado - Repositor em Supermercados	1
- Jovem Aprendiz - Produção Industrial	1
Açougueiro	1
Analista de Loja	1
Analista de Planejamento e Controle de Produção PCP	1
Assistente Administrativo	1
Assistente Financeiro	1
Auxiliar Administrativo - Recebimento	1
Auxiliar Administrativo	4
Auxiliar Contábil	1
Auxiliar de Cozinha	1
Auxiliar de Depósito	1
Auxiliar de Linha de Produção	25
Auxiliar de Pátio	1
Auxiliar de Topógrafo	1
Auxiliar Logística	1
Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas	1
Borracheiro	1
Camareiro de Hotel	3
Concreteiro	5
Consultor de Vendas Externas	2
Consultor de Vendas	1
Costureiro	2
Costureiro	36
Cozinheiro	4
Cuidador de Idosos	1
Desenhista de Autocad	1
Doméstica	1
Eletricista	2
Eletricista Industrial	1
Engenheiro Eletricista	1
Farmacêutico	4
Gargom	1
Instrutor Intermitente	1
Mecânico Alinhador	1
Mecânico Linha Diesel	1
Mecânico Máquinas Agrícolas	1
Montador	1
Motofretista	2
Motorista Caminhão	2
Motorista Caminhão Cnh D	1
Motorista Carreteiro	1
Operador de Caldeira	1
Operador de Empilhadeira	1
Operador de Máquinas	1
Operador de Muncck	1
Orientação ao Cliente	1
Pintor	6
Pizzalio	1
Recepcionista de Hotel	4
Repositor Supermercados	1
Serviços Gerais	1
Soldador	1
Técnico de Refrigeração e Ar condicionado	2
Técnico de Refrigeração	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Trabalhador de Manutenção de Edifícios	2
Vaga Temporária - Operador de Produção	4
Vendedor de Serviços	1
Vendedor Externo	2
Vendedor Externo	5
Vendedor Interno	9
Total Geral	177

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍBÁ, ENDEREÇO: RUÁ MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

DENGUE
Não dê asas a esse mosquito.

ACABE COM A ÁGUA PARADA.

DIÁRIO DO NOROESTE